

PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus

Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023.

DISPENSA Nº 05/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa **PANIFICADORA, LANCHONETE E SUPERMERCADO N. M EIRELLI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **23.012.086/0001-78**, no valor global de **R\$ 16.620,47 (Dezesseis mil seiscentos e vinte reais e quarenta e sete centavos)**, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo especializado, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA.

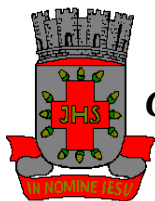
FINALIDADE: Atender à necessidade operacional da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus -Bahia.

PREÇO GLOBAL: R\$ 16.620,47 (Dezesseis mil seiscentos e vinte reais e quarenta e sete centavos)

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 06 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus

Estado da Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(CONTRATO)

CONTRATO Nº: 07/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2023;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023; FUNDAMENTO LEGAL:
LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 **CONTRATANTE:**
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS; **CONTRATADA:**
PANIFICADORA, LANCHONETE E SUPERMERCADO N. M EIRELLI ME-
CNPJ Nº 23.012.086/0001-78; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO
RAMO ESPECIALIZADO, PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA; **VALOR GLOBAL:** R\$
16.620,47 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E SETE
CENTAVOS); **VIGÊNCIA:** 06/02/2023 Á 31/12/2023. **COBERTURA**
ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL; 2.001- MANUTENÇÃO DAS
AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **DATA DA**
ASSINATURA: 06/02/2023. **PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO DE ASSIS
LIMA DAMASCENO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. **PELA**
CONTRATADA: HUMBERTO ALMEIDA MATOS NETO.